 <b>CCMAR</b> Centro de Ciências do Mar <i>Algarve</i>	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	<b>IP.CCM.008</b>
		<b>REV.: 02</b>
	<b>Anúncio de Bolsa</b>	<b>PÁG: 1 de 5</b>

## **Bolsa de Mestrado – 1 Vaga**

**Atualizado de acordo com a deliberação do júri tomada a 15/04/2026**

**Ref. ª: CCMAR/BM/04/2026**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) de Bolsa de Mestrado elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Tecnologia de Informação (TI)**, no âmbito das seguintes condições:

### **1. Instituição de Acolhimento e Contratante:** CCMAR

Esta bolsa é destinada à realização de atividades de I&D, por estudantes com licenciatura em Engenharia informática ou equivalente e inscritos/as num mestrado na área científica de Engenharia Informática, ou áreas relacionadas à data de início da presente bolsa de investigação, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre.

### **2. Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:**

Manutenção, desenvolvimento de novas funcionalidades e atualização da interface dos vários módulos e PADs do programa de gestão do CCMAR.

### **3. Orientadores Científicos:**

Dr<sup>ª</sup> Cristina Inácio, Diretora dos serviços financeiros do CCMAR.

### **4. Local de Trabalho:**


O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas, Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

### **5. Requisitos para a candidatura:**

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Licenciatura em Engenharia Informática ou área equivalente;
2. Conhecimentos em Microsoft SQL Server, C#, .NET e JavaScript;
3. Bom domínio de português e inglês;
4. Capacidade de trabalhar de forma criativa, dinâmica e integrada.

**O incumprimento justifica a exclusão do procedimento.**

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 5

**6. Critérios de Avaliação:**

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

O método de seleção a ser utilizado será a avaliação do Curriculum Vitae (CV), com as seguintes valorizações:


1. Classificação final da licenciatura (40%);
2. Conhecimento em SQL (20%);
3. Conhecimentos em C# e framework .Net (20%);
4. Conhecimentos em Javascript – 20%

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

**7. Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de abril de 2026, eventualmente renovável por períodos adicionais, nunca excedendo 24 meses. O/A bolsheiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto. O subsídio de manutenção mensal de 1040.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)).

**8. Período de Candidatura:** de 30 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 5

**9. Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação;
2. Curriculum Vitae detalhado;
3. Cópia do certificado de licenciatura com a classificação final;

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**10. Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**11. Comité de Seleção:**


Professor José Barateiro, Professor Auxiliar na Universidade do Algarve (Presidente do júri); Professor Adelino Canário, Presidente do CCMAR – Centro de Ciências do Mar do Algarve e Líder de Grupo no CCMAR (Membro do júri); Dr<sup>a</sup> Cristina Inácio, Diretora dos Serviços Financeiros no CCMAR (Membro do júri); Marcos Granja, Gestor Financeiro no CCMAR (membro suplente); Professor José Valente Oliveira, Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve (membro suplente).

**12. Notas:**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado conforme mencionado acima;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 5

**13. Contrato de Bolsa:**

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

**14. Avaliação do bolseiro/a:**

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

**Critério 1** - Relatório de atividades e publicações técnicas (40%)

**Critério 2** - Melhorias implementadas ao sistema de gestão do CCMAR (60%)

**15. Relatório do orientador:** [aqui](#)

**16. Relatório do Bolseiro/a:**

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

**17. Notas:**


17.1 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

17.2 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.3 O CCMAR incentiva candidaturas de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

17.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

17.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	<b>IP.CCM.008</b>
		<b>REV.: 02</b>
	<b>Anúncio de Bolsa</b>	<b>PÁG: 5 de 5</b>

em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 15 de Abril de 2026